



## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2025 – CMAS/CMDCA/CMDPI

### SÚMULA: APROVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E O PLANO PLURIANUAL – PPA, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

Os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes conferem as respectivas Leis Municipais: nº 1.233/2024, nº 1.234/2024 e nº 1.232/2024, e suas alterações,

**Considerando** a apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS da proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026, e o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026-2029, referente às Unidades Orçamentárias “Gestão do SUAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA” e “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI” e “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM”;

**Considerando** a deliberação em Reunião Conjunta do CMAS, CMDCA e CMDPI, realizada no dia 16 de outubro de 2025;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, referente às Unidades Orçamentárias “Gestão do SUAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA” e “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI” e “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM”, nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade Orçamentária 01 - Gestão do SUAS	
Recursos Livres	R\$ 2.874.452,50
<b>Total Unidade</b>	<b>R\$ 2.874.452,50</b>

  

Unidade Orçamentária 02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Recursos Livres	R\$ 12.023.190,52
Recursos Estaduais	R\$ 163.145,50
Recursos Federais	R\$ 611.284,63
<b>Total Unidade</b>	<b>R\$ 12.797.620,65</b>



<b>Unidade Orçamentária 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA</b>	
Recursos Livres	R\$ 13.000,00
Recursos IR	R\$ 165.070,70
<b>Total Unidade</b>	<b>R\$ 178.070,70</b>

<b>Unidade Orçamentária 04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI</b>	
Recursos Livres	R\$ 5.000,00
Recursos IR	R\$ 120.058,80
<b>Total Unidade</b>	<b>R\$ 125.058,80</b>

<b>Unidade Orçamentária 05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM</b>	
Recursos Livres	R\$ 174.000,00
<b>Total Unidade</b>	<b>R\$ 174.000,00</b>

Art. 2º - Aprovar o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026-2029, referente às Unidades Orçamentárias “Gestão do SUAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA” e “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI” e “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM”, nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Unidade</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Unidade 01 - Gestão do SUAS	R\$ 2.874.452,50	R\$ 3.031.397,61	R\$ 3.188.424,02	R\$ 3.354.859,77
Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 12.797.620,65	R\$ 13.496.370,75	R\$ 14.195.482,77	R\$ 14.936.486,89
Unidade 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$ 178.070,70	R\$ 187.793,36	R\$ 197.521,06	R\$ 207.831,66
Unidade 04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	R\$ 125.058,80	R\$ 131.887,01	R\$ 138.718,76	R\$ 145.959,88
Unidade 05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	R\$ 174.000,00	R\$ 183.500,40	R\$ 193.005,73	R\$ 203.080,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.149.202,65</b>	<b>R\$ 17.030.949,13</b>	<b>R\$ 17.913.152,34</b>	<b>R\$ 18.848.218,84</b>

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO ALESSY BRITO FERREIRA, ELENIZE PRONER e MARIISA CERUTTI DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E4A0-DCEB-F4D8-679B> e informe o código E4A0-DCEB-F4D8-679B





Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17/10/2025.

**Elenize Proner**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2025/2027

**Marisa Cerutti de Andrade**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2023/2025

**Antonio Alessy Brito Ferreira**  
Vice-Presidente do CMDCA  
Gestão 2024/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4A0-DCEB-F4D8-679B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ALESSY BRITO FERREIRA (CPF 508.XXX.XXX-04) em 17/10/2025 10:20:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELENIZE PRONER (CPF 006.XXX.XXX-64) em 17/10/2025 10:23:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISA CERUTTI DE ANDRADE (CPF 305.XXX.XXX-68) em 17/10/2025 10:27:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E4A0-DCEB-F4D8-679B>